



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 150/2014 – São Paulo, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592703 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0592703

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 11 a 29 de agosto de 2014:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00232 de 02 de junho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correições permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;
2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
3. Designar o dia 18 de agosto de 2014, às 10 horas, para o início dos trabalhos;
4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 18 a 29 de agosto de 2014, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009;
5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido Provimento, os Desembargadores Federais Reynaldo Soares da Fonseca (1ª Região); José Antonio Lisbôa Neiva (2ª Região); Otávio Roberto Pamplona (4ª Região) e Manoel de Oliveira Erhardt (5ª Região), o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Rubens de Mendonça Canuto Neto; bem como os Juizes Federais Hermes Gomes Filho e Itelmar Raydan Evangelista, da 1ª Região; Fabíola Utzig Haselof, Kelly Cristina Oliveira Costa e Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, da 2ª Região; Rony Ferreira, da 4ª Região; e

André Luís Maia Tobias Granja e Walter Nunes da Silva Júnior, da 5ª Região.

6. Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Cláudio Fiuza Alonso, Denise Guimarães Tângari, Denise Vasconcelos Souto, Divailton Teixeira Machado, Elder Nasário Carneiro, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Guilherme Ribas da Silva Santos, Joelmir Rodrigues da Silva, Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcelo Dutra de Freitas, Marcos Costa Cezário, Newton Dênis de Oliveira Cruz, Pedro de Thuin Vidigal Oliveira, Priscila Borges de Freitas Burini, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias Prysthon e Vera Helena Campbell Marques Barbato.

Conselho da Justiça Federal

7. Designar a Secretária da Corregedoria Geral, Denise Guimarães Tângari como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1, desta Corregedoria.

8. Determinar a expedição de ofícios ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 11 a 29 de agosto do corrente ano:

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/08/2014, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599995 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0599995

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação das Portarias CJF 293, 329 e 335, que seguem transcritas na íntegra, até a data de encerramento da inspeção (29 de agosto):

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00293 de 1 de julho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, para designar o Desembargador Federal Kássio Nunes Marques, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal
PORTARIA N° CJF-POR-2014/00329 de 1 de agosto de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Em aditamento à Portaria CJF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, substituir os servidores Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcos Costa Cezário, Priscila Borges de Freitas Burini e Vera Helena Campbell Marques Barbato por: Nilton Leal da Silva, Roberto da Mota Arbo, Rosane Maria Palaoro e Soligia Torres de Araújo.

2. Designar, ainda, para auxiliar nos trabalhos de inspeção os servidores: Alessandra Karina Beskow Giordani, Bethânia Pereira Pires Peres Soares, Cláudio Oliveira Nascimento, Cristinne de Fátima Rojas Barras, Débora Cristina Jardim Vaz, Edison Ribeiro de Vasconcelos, Evandro Nobre Soares, Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Fernando Monteiro de Barras Reis, Gunnar Dorneles Trenenpohl, Gustavo de Melo Silva, Luiz Fernando Oliveira Trajano, Luiz Henrique Pimentel Santos, Marcelo Pereira Pitella, Maria da Conceição de Araújo Albuquerque, Maria Evelyne Dias Câmara, Paulo José Ribeiro Alves, Paulo Martins Inocêncio, Rafael de Figueiredo Santos e Roberto Junio dos Santos Moreira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE .

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal
PORTARIA N° CJF-POR-2014/00335 de 8 de agosto de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, para designar a servidora Viviane Araújo de Melo para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao servidor Pedro de Thuin Vidigal Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610772 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0610772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-08635/94-UMED - AIRTON SILVA, no dia 13.08.2014;

-50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 12.08.2014;

-0012874-97.2013.4.03.8000 - CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS, nos dias 13.08 e

14.08.2014;

-02791/94-UMED - CLEBER BORGES DE AGUIAR, no dia 12.08.2014;

-50465/10-UMED - RITA EDA VANNUCCHI, no dia 14.08.2014;

-50606/04-UMED - SABRINA KIM, no dia 13.08.2014;

-00521/95-UMED - SILVIA PIRES ARMADA, no dia 13.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 14.08.2014;

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 12.08 a 25.08.2014;

-50014/09-UMED - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, no dia 13.08.2014;

-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 13.08.2014;

-52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no dia 15.08.2014;

-50573/05-UMED - MAURICIO QUEIROZ SCHIAVINATO, no dia 14.08.2014;

-50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no dia 15.08.2014;

-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no período de 12.08 a 14.08.2014;

-05026/94-UMED - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no dia 13.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no período de 13.08 a 15.08.2014;

-50248/07-UMED - CINTIA MARIA BARBOSA, no período de 01.08 a 28.08.2014;

-50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no período de 30.07 a 27.08.2014.

-50606/04-UMED - SABRINA KIM, no dia 14.08.2014;

-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 27.07 a 23.08.2014;

-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no período de 15.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no período de 04.08 a 07.08.2014; (*)

-05135/94-UMED - CLEIDE FIGUEIREDO, no período de 07.08 a 05.10.2014;

-07111/95-UMED - JAMIL DE SOUSA, no dia 13.08.2014.

(*) Republicado em virtude de alteração do período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 15.08.2014, pág. 01.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 13.08.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2014, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

:: SEI / TRF3 - 0614080 - Resolução ::

Resolução Nº 0614080, DE 19 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre a destinação dos documentos referentes ao XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e dá outras providências

A Desembargadora Federal Cecília Mello, Diretora da Escola de Magistrados do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no uso da competência atribuída pelo artigo 5º, alínea b da Resolução nº 08, de 11 de fevereiro de 1992, e alterações posteriores, e artigo 9º da Resolução nº 350, de 7 de abril de 2009, e

Considerando que decorreram mais de 2 (dois) anos do término do XIV Concurso de Ingresso para Magistratura Federal, RESOLVE:

Estabelecer o período de 01 a 05 de setembro de 2014, no horário das 9 às 19 horas, para que os candidatos interessados dirijam-se à Escola de Magistrados, localizada no 3º andar da Avenida Paulista, 1912 – Edifício

Funcef Center, a fim de retirarem os documentos apresentados na Inscrição Preliminar do referido concurso. Os documentos deverão ser retirados pelo próprio candidato ou mediante procurador legalmente constituído, com poderes específicos, sendo necessário o reconhecimento da firma no respectivo instrumento.

Determinar que, após o decurso de prazo, os documentos de inscrição preliminar dos candidatos, não retirados, sejam eliminados, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário – PCTTCDA/CNJ, Assunto 0-2-1-1 e Tabela de Temporalidade da Documentação da Administração Judiciária Federal - PCTT/CJF, Código 20.02.01.02.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia Pereira de Mello, Desembargadora Federal**, em 21/08/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 359ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 6 DE AGOSTO DE 2014.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Marisa Santos, Antonio Cedenho (Membros Efetivos) e Peixoto Junior (Membro Suplente). Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento (Corregedora-Regional).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 358ª Sessão Ordinária de 17 de julho de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0014018-06.2013.4.03.8001

Interessado : Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional dos Gabinetes das Turmas Recursais

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0016135-33.2014.4.03.8001

Interessado : 41ª Subseção Judiciária - São Vicente

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara Federal de São Vicente

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0000019-49.2014.4.03.8001

Interessado : 39ª Subseção Judiciária - Itapeva

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Itapeva

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0015550-78.2014.4.03.8001

Interessado : 18ª Subseção Judiciária - Guaratinguetá

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Guaratinguetá

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0019866-37.2014.4.03.8001

Interessado :40ª Subseção Judiciária - Mauá

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Mauá

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0007160-56.2013.4.03.8001

Interessado :Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de modelo matemático para definição de quadro de servidores das unidades judiciárias

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005858-58.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005858-4 Classe: RecAdm 1011

Recte : Wilson Pereira Junior

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Às dezoito horas e dezesseis minutos, a sessão foi convolada em sessão reservada, ocasião em que o Conselho apreciou o feito abaixo enumerado:

Processo SEI 0006496-91.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.006496-1 Classe: RecAdm 1048

Recte : M. S. P

Adv : Eurides da Silva Rocha OAB/SP 254.886

Lilian Regina Camargo OAB/SP 273.152

César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Às dezoito horas e vinte e seis minutos, por determinação do Presidente, a sessão foi reaberta ao público, tendo sido proclamado o resultado do julgamento do processo SEI 0006496-91.2014.4.03.8000, no qual o Conselho, por unanimidade, acolhendo o voto da Desembargadora Federal Relatora Marisa Santos, negou provimento ao recurso.

Prosseguiu-se ao julgamento dos processos abaixo enumerados:

Processo SEI 0008607-45.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.008607-2 - Classe: PA 989

Reqte : Fabio Delmiro dos Santos

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção do magistrado Fabio Delmiro dos Santos para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e, por maioria, condicionou a sua efetivação à designação ou lotação de outro Juiz Federal Substituto para atuar na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente - SP, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Vencido o Desembargador Federal Presidente que deferia a remoção sem a condicionante.

Processo SEI 0012475-34.2014.4.03.8000

Nº antigo : 2014.80.00.012475-1 Classe: PA 1071

Reqte : Luciano Tertuliano da Silva

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção do magistrado Luciano Tertuliano da Silva para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e, por maioria, condicionou a sua efetivação à designação ou lotação de outro Juiz Federal Substituto para atuar na 2ª Vara Federal de Piracicaba - SP, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Vencido o Desembargador Federal Presidente que deferia a remoção sem a condicionante.

Processo SEI 0008583-17.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.008583-3 - Classe: PA 988

Reqte : Fabiano Henrique de Oliveira

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção do magistrado Fabiano Henrique de Oliveira para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e, por maioria, condicionou a sua efetivação à designação ou lotação de outro Juiz Federal Substituto para atuar na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu - SP, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Vencido o Desembargador Federal Presidente que deferia a remoção sem a condicionante.

Processo SEI 0004681-59.2014.4.03.8000

Interessado : Rodiner Roncada

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em substituição, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0620195 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014-RP

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de subscrições dos softwares Red Hat Enterprise Linux Server e JBoss Enterprise Application Platform com suporte técnico e atualização de versões.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br,

até 10/09/2014, às 12h00.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de agosto de 2014.

PATRICIA RIBEIRO

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Pregoeira**, em 22/08/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620363 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI n.º 0015705-21.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em Sistema Ininterrupto de Energia (No-Break BRT V1 30KVA), com reparo no painel frontal de display de cristal líquido, do Sistema de Segurança de Controle de Acesso e CFTV do TRF3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDOS: RTA Rede de Tecnologia Avançada Ltda. e RTA Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda. - EPP; e) VALOR TOTAL: R\$8.621,81 (Oito mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 22/08/2014, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0617024 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10371, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015559-43.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **MAURO TAMBELLINI PITTA**, R.F. nº 3000, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/08/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617028 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10372, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015561-13.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA**, R.F. nº 2783, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/08/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618899 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10374, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015638-22.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2014, a servidora **LÍGIA FILOMENA VERNACI**, R.F. nº 3726, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2014, a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA**, R.F. nº 3228, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/08/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618906 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10375, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015638-22.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2014, a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA**, R.F. nº 3228, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2014, a servidora **LÍGIA FILOMENA VERNACI**, R.F. nº 3726, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/08/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0614981 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015480-64.2014.4.03.8000

Documento nº 0614981

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora **MARY COSTA FERREIRA**, R.F. nº 347

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 720 (setecentos e vinte) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, referentes ao período de 26/7/2012 a 15/7/2014, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620248 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014217-94.2014.4.03.8000

Documento nº 0620248

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Carlos Fabiano Oliveira Haddad, RF 3313, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/08/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0615373 - Decisao ::

Decisão

Acolho o parecer da SEGE.

Mantenha-se o feito sobrestado, para acompanhamento das manifestações.

À ausência de qualquer relato de turbação ao movimento ou de abuso do exercício do direito, no prazo (sessenta) dias após o seu término, archive-se.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/08/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

:: SEI / TRF3 - 0617315 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 01/2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de coordenação e uniformização dos procedimentos da Subsecretaria da Segunda Turma e dos gabinetes dos Desembargadores Federais que a integram, com vistas à elaboração e publicação das pautas das sessões de julgamento da Segunda Turma;

Considerando o disposto no Regimento Interno do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região quanto às atribuições do relator e do revisor dos recursos e no tocante às sessões de julgamento das Turmas;

RESOLVE:

Art. 1º. O cronograma das sessões de julgamento da Segunda Turma estabelecerá, além da data limite do gabinete do Desembargador Federal relator para a inclusão de feitos em pauta ou o seu encaminhamento à revisão, a data limite do gabinete do Desembargador Federal revisor para a sua remessa à Subsecretaria, com o respectivo pedido de dia para o julgamento, em conformidade com o art. 36, inciso III, do Regimento Interno do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de conferir tempo hábil para a elaboração e publicação da pauta de julgamento, bem como a intimação das partes e procuradores.

Art. 2º. A Subsecretaria da Segunda Turma deverá encaminhar os autos à conclusão para o Desembargador Federal revisor imediatamente após o seu recebimento do gabinete do Desembargador Federal relator.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 21/08/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617686 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 02/2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **Considerando** o disposto na Resolução nº 58, de 25 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal; **Considerando** a necessidade de regulamentação das publicações relativas aos feitos que tramitam sob publicidade restrita, seja em função da preservação da intimidade das partes ou envolvidos, seja em virtude da natureza sigilosa dos dados;

RESOLVE:

Art. 1º. A publicação de despachos, das decisões monocráticas e dos acórdãos proferidos no âmbito da competência da Segunda Turma, nos feitos que tramitem sob publicidade restrita, deve observar o disposto no art. 8º da Resolução nº 58, de 25 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal, a fim de preservar a intimidade das partes ou envolvidos, ou a natureza sigilosa do seu conteúdo.

Parágrafo único. A Subsecretaria da Segunda Turma somente poderá dispensar a publicação de despachos, decisões e acórdãos nos processos de publicidade restrita mediante determinação expressa do Desembargador Federal relator, devendo preceder ao devido registro no sistema de acompanhamento processual nesses casos.

Art. 2º. Cabe aos gabinetes dos Desembargadores Federais integrantes da Segunda Turma, com a conferência da Subsecretaria da Segunda Turma, adequar a edição dos documentos acima mencionados às restrições de publicidade inerentes à decretação de sigilo nos respectivos processos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 21/08/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0618835 - Portaria ::

Portaria Nº 0618835, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Americana, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Fletcher Eduardo Penteado

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618847 - Portaria ::

Portaria Nº 0618847, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Avaré, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Leonardo Pessorrusso de Queiroz

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618880 - Portaria ::

Portaria Nº 0618880, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Barretos, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Alexandre Carneiro Lima

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0619673 - Portaria ::

Portaria Nº 0619673, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Franca, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Consultor:

Dr. Renato de Carvalho Viana

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0619730 - Portaria ::

Portaria Nº 0619730, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Itapeva, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Edevaldo de Medeiros

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620011 - Portaria ::

Portaria Nº 0620011, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012,

desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Jaú, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Rodrigo Zacharias

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620140 - Portaria ::

Portaria Nº 0620140, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Lins, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Erico Antonini

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620145 - Portaria ::

Portaria Nº 0620145, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Mauá, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Antonio André Muniz Mascarenhas

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620160 - Portaria ::

Portaria Nº 0620160, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Registro, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Joao Batista Machado

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620167 - Portaria ::

Portaria Nº 0620167, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Assis, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. José Tarcísio Januário

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620191 - Portaria ::

Portaria Nº 0620191, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Fladimir Jerônimo Belinati Martins

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620206 - Portaria ::

Portaria Nº 0620206, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Andradina, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Helena Furtado Fonseca

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0614541 - Portaria ::

Portaria Nº 0614541, DE 19 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF 5494, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Saúde, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) desse Núcleo;
2. DISPENSAR a servidora ANA PAULA ALMEIDA RAMOS, RF4835, Técnico Judiciário - Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Saúde, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616406 - Portaria ::

Portaria Nº 0616406, DE 20 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF 1664, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Regional de Campinas, a partir de 08/08/2014;
2. DESIGNAR a servidora ANA PAULA BIANCO, RF 2258, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Regional de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613233 - Portaria ::

Portaria Nº 0613233, DE 18 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI, RF 6361, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Lins, no período de 18/08/2014 a 31/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613259 - Portaria ::

Portaria Nº 0613259, DE 18 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor BELINI HENRIQUE MARTINS, RF 6437, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Jales, no período de 20/08/2014 a 29/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0609319 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022705-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0609319

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROMULO SILVA DO NASCIMENTO, RF 5759, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/08/2014, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610442 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022772-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0610442

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LESLIE RAMOS NOGUEIRA DE MEDEIROS, RF 1361, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/08/2014, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612490 - Portaria ::

Portaria Nº 0612490, DE 18 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA FREIRE, RF 7418, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Lins, no período de 02/08/2014 a 17/08/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0609352 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022656-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0609352

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/08/2014, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617283 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022257-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0617283

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução n.º 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art. 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a): ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803

Período: 365 dias - de 08.08.2014 a 07.08.2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617248 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021630-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0617248

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): RENATA MOREIRA DA SILVA, RF 4051

Período: 90 dias - de 12.08.2014 a 09.11.2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617269 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022032-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0617269

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial

Servidor(a): ANTONIO LESTINGE JUNIOR, RF 2078

Período: 90 dias - de 12.08.2014 a 09.11.2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612937 - Portaria ::

Portaria Nº 0612937, DE 18 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, RF 2915, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 6ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607576 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020205-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0607576

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência a servidora LAIS PONZONI, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19.06.2012, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 19.06.2012 a 31.12.2013, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2014, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAf, NUPA e NUCI para as providências

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0616731 - Extrato ::

Extrato

Contrato – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0008255-87.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/2014. Espécie: CONTRATO Nº 08.258.10.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 17/07/2014. Vigência: 30 (trinta) meses, a partir de 21/07/2014. Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. Valor total: R\$702.000,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme as Notas de Empenho nº 2014NE001752, emitida em 11/07/2014, no valor de R\$62.400,00, e nº 2014NE001753, emitida em 11/07/2014, no valor de R\$62.400,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Marco Antonio Vieira Borbã (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0008255-87.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/2014. Espécie: CONTRATO Nº 08.259.10.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 17/07/2014. Vigência: 30 (trinta) meses, a partir de 21/07/2014. Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. Valor total: R\$102.000,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme as Notas de Empenho nº 2014NE001755, emitida em 11/07/2014, no valor de R\$11.733,33, e nº 2014NE001759, emitida em 14/07/2014, no valor de R\$6.400,00. Assinam, pela

Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BANDEIRANTE ENERGIA S.A. (CNPJ nº 02.302.100/0001-06). Processo SEI nº 0008356-27.2014.4.03.8001. Espécie: Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica. Data de assinatura: 20/03/2014. Vigência: 04/04/14 a 03/04/2015. Objeto: prestação de fornecimento de energia elétrica. Valor total: fatura a ser emitida mensalmente pela Contratada. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Olga Naomi Tsutiya (Gestora Executiva) e Sra. Valéria M. B. Gonçalves (Gestora Operacional).

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LINS - COOPERSOL (CNPJ nº 07.097.210/0001-99). Processo SEI nº 0006644-36.2013.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.073.10.14. Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, no Fórum Federal de Lins/SP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.940/06, Resolução CJF nº 023/08. Data de assinatura: 18/06/2014. Vigência: 1 ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso possível, até o limite de 2 (dois) anos. Assinam: pela Justiça Federal, Dr. Érico Antonini (Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária em Lins) e, pela COOPERSOL, Sr. Roberto Carlos da Silva (Presidente) e Sra. Suellem Martins dos Santos (Tesoureira).

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009859-20.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2012. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.542.18.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 23/07/2014. Vigência: 30/07/14 a 14/09/14. Objeto: retificação dos Termos Aditivos nº 04.542.16.13 e nº 04.542.17.13, para que passe a constar na Cláusula Segunda que os serviços de vigilância armada são prestados apenas na Unidade Presidente Wilson. Valor total: R\$1.197.444,25. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000342, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE001565, emitida em 11/06/2014, no valor de R\$1.197.444,25. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Alberto Felício Júnior (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0006064-69.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2013. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.594.11.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 02/07/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: inclusão de postos. Valor total: R\$57.641,23. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000891, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE001566, emitida em 11/06/2014, no valor de R\$39.300,84. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Weverson Cleyton Agostinho (Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0005159-64.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2013. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.598.14.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 30/07/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: inclusão de fornecimento de gás GLP. Valor total: R\$2.430,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de

Empenho nº 2014NE000967, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE001690, emitida em 02/07/2014, no valor de R\$1.500,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002432-69.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.499.18.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 24/07/2014. Vigência: 01/08/14 a 31/01/15. Objeto: inclusão de posto e prorrogação do prazo de vigência do contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$894.298,74. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78-Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000314, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE001568, emitida em 11/06/2014, no valor de R\$745.248,95. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI (CNPJ nº 05.457.677/0001-77). Processo SEI nº 0013376-96.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2014. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.600.11.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 22/07/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: exclusão de posto. Valor total: R\$38.118,10. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE001032, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2014NE001419, emitida em 30/05/2014, no valor de R\$22.870,86. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Lindolpho Valentim Cunha Junior (Sócio-Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA (CNPJ nº 03.541.616/0001-68). Processo nº 03888/2012-NUIN. Modalidade: Concorrência nº 001/2012. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 06.033.11.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/07/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: decréscimo contratual, acréscimo contratual quantitativo e qualitativo, e estabelecer que as condições de pagamento das alterações decorrentes do Termo Aditivo acima referido correrão por conta dos recursos orçamentários provenientes do Convênio nº 01.012.10.2008 e seus aditamentos, firmados entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Valor total: R\$454.055,23. Recursos Orçamentários: as despesas correrão por conta dos recursos orçamentários provenientes do Convênio nº 01.012.10.2008 e seus aditamentos, firmados entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Guilherme Francisco Botana (Sócio).

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE TRABALHO ACÁCIA DE CATADORES, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ARARAQUARA (CNPJ nº 07.898.062/0001-01). Processo SEI nº 0015244-12.2014.4.03.8001. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 10.059.12.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 27/06/2014. Vigência: 02/07/14 a 02/07/15. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.059.10.12, pelo período de 12 (doze) meses. Assinam, pela Justiça Federal, Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa (Juíza Federal da Subseção Judiciária em Araraquara) e, pela Cooperativa Acácia, Sra. Helena Francisco da Silva (Presidente) e Sra. Kely Regina Lopes (Primeira-Secretária).

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE TRABALHO REGIONAL SOLIDÁRIA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CNPJ nº 13.419.660/0001-53). Processo SEI nº 0018551-71.2014.4.03.8001. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 10.065.11.14.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 21/07/2014. Vigência: 24/07/14 a 24/07/15. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.065.10.13, pelo período de 12 (doze) meses. Assinam, pela Justiça Federal, Dr. Rafael Andrade de Margalho (Juiz Federal da Subseção Judiciária em Jales) e, pela Cooperativa de Trabalho, Sra. Rosângela Mazonas Fonseca (Diretora-Presidente) e Sra. Evany Ana Dias Maria (Diretora-Secretária).

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 20/08/2014, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618619 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0616483 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Embora a empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA. – EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pela não manutenção das condições de habilitação durante a vigência contratual.
3. Isto posto, aplico à empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA. – EPP** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 1, alínea 'a' do Contrato nº 04.571.10.13 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.
4. **Intime-se** a empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA. – EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618550 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0616769 -DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:
 - a) **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe;
 - b) **cientificar o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
3. **Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aventada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. Oportunamente, **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2 e 4 retro.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0606381 - Portaria ::

Portaria Nº 0606381, DE 14 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.064.10.14 /Nota de Empenho nº 2014NE001712, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas-APAE, cujo objeto consiste na locação do imóvel que irá abrigar o Fórum Federal de São João da Boa Vista, os seguintes servidores:

Local(is): São João da Boa Vista-SP

Titular: Adonis Ferreira, RF nº 4971, CPF nº 173.809.438-39

Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, RF nº 2782, CPF nº 021.440.548-60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/08/2014, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607416 - Portaria ::

Portaria Nº 0607416, DE 14 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.041.10.09/Nota de Empenho nº 2010NE000450, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Cha Ban Indústria e Comércio Ltda, cujo objeto consiste na locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Bauru, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Bauru-Bauru-SP

Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF nº 2772, CPF nº 135.293.048.08

Substituto: José Angelo Salata Toscano, RF nº 7412, CPF nº 045.111.138.90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/08/2014, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0615805 - Portaria ::

Portaria Nº 0615805, DE 19 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.063.10.14/Nota de Empenho nº 2014NE001711, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e Srs. Gerhson Mazzoni Negrão e Maria Cecília Ferreira Paulluci Negrão, cujo objeto consiste na locação do imóvel que abriga o Juizado Especial Federal de Avaré, os seguintes servidores:

Local(is): Juizado Especial Federal de Avaré-Avaré-SP

Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF nº 5993, CPF nº 167.287.028-30

Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias, RF nº 5198, CPF nº 120.700.868-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608723 - Portaria ::

Portaria Nº 0608723, DE 15 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE001990, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA - ME, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de Itapeva (Lote 8), os seguintes servidores:

Titular: Marcos Roberto Pinto Corrêa - RF 6233 - CPF: 799.477.199-87;
Substituto: José Henrique Souza Castellar - RF: 3126 - CPF: 698.119.204-78.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/08/2014, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608745 - Portaria ::

Portaria Nº 0608745, DE 15 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE001992, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Qualisan Ambiental Controle de Pragas Urbanas Ltda -ME, cujo objeto consiste execução de serviços de desratização no Fórum Federal de Mogi das Cruzes, os seguintes servidores:

Titular: Filomena Salete Rodrigues Assis, CPF: 031.918.178-24, RF: 4677

Substituto: Eliane de Cássia Lopes, CPF: 125.561.318-10, RF: 6065

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/08/2014, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608957 - Portaria ::

Portaria Nº 0608957, DE 15 DE agosto DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE001987, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Marlene da Silva Imunizadora- ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de desinsetização e desratização do prédio da unidade Presidente Wilson, os seguintes servidores:

Titular: André Luis Puertas Guitierrez Costa, RF: 6956, CPF: 345.811.588-93

Substituto: Leonardo Nobuaki Arai , RF: 5085, CPF: 114.761.288-98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/08/2014, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610356 - Portaria ::

Portaria Nº 0610356, DE 15 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE001995, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Desintec - Serviços Técnicos Ltda -EPP , cujo objeto consiste na prestação de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de Santo André, os seguintes servidores:

Titular: Jetro José Braga Guimarães, CPF nº- 585.850.796.-49, RF 5491;

Substituto: Osmar Roberto Faria , CPF nº 149.305.818-50, RF 3586.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/08/2014, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0614089 - Portaria ::

Portaria Nº 0614089, DE 19 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE002009, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Qualisan Ambiental Controle de Pragas Urbanas Ltda Me, cujo objeto consiste na prestação de serviços de desinsetização, desratização e combate e controle de escorpiões no Fórum Federal de Jundiaí, os seguintes servidores:

Titular: CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 0992, CPF Nº 011.631.948-83.

Substituto: ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953, CPF Nº 137.540.748-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0614362 - Portaria ::

Portaria Nº 0614362, DE 19 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE001996, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Desinsetizadora Agroatta Ltda Epp, cujo objeto consiste na prestação de serviços de desinsetização no Juizado Especial Federal de Andradina, os seguintes servidores:

Titular: Reinaldo Guedes Material CPF:184.194.898-59 RF: 6825.

Substituto: Vinícius Santos Carmo CPF:407.758.118-40 RF: 7579.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0614432 - Portaria ::

Portaria Nº 0614432, DE 19 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE002008, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Qualisan Ambiental Controle de Pragas Urbanas Ltda Me, cujo objeto consiste na prestação de serviços de desinsetização no Prédio da Praça da República, os seguintes servidores:

Titular: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95.

Substituto: Solange Evangelista Silva, RF 1042, CPF 668.378.717-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616509 - Portaria ::

Portaria Nº 0616509, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE002007, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Marlene da Silva Imunizadora Me, cujo objeto consiste na prestação de serviços de desinsetização no Prédio da Alameda Rio Claro, os seguintes servidores:

Titular: Ednilson Tavares Maciel, RF nº 1045, CPF nº 156.320.568-80.

Substituto: Débora Alves Portas dos Reis, RF nº 3945; CPF nº 146.629.588-06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0614904 - Portaria ::

Portaria Nº 0614904, DE 19 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.062.10.14/Nota de Empenho nº 2014NE001281, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa SENP Administração de Bens Ltda e a Prefeitura Municipal de Santo André, cujo objeto consiste na locação do imóvel destinado a abrigar o Fórum Federal de Santo André, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Santo André-Santo André-SP

Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF nº 5491, CPF nº 585.850.796-49

Substituto: Osmar Roberto Faria, RF nº 3586, CPF nº 149.305.818-50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0619776 - Aviso ::

Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2014

A pregoeira torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinstalação/substituição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo "Split", nas instalações da Justiça Federal em Tupã/SP.
São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 21/08/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0614293 - Portaria ::

Portaria Nº 0614293, DE 19 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.047.10.11/Nota de Empenho nº 2011NE002178, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa CL2 Empreendimentos e Participações Societária Ltda, cujo objeto consiste na locação de área destinada a abrigar os veículos oficiais do Fórum Federal de Mauá, os seguintes servidores:

Local(is): Espaço destinado a abrigar veículos oficiais-Mauá/SP

Titular: José Nelson da Silva, RF nº 5777, CPF nº 192.539.418-20

Substituto: Douglas Miranda, RF nº 6238, CPF nº 297.979.028-11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/08/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0615418 - Portaria ::

Portaria Nº 0615418, DE 19 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.038.10.10/Nota de Empenho nº 2014NE000159, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Banco de Olhos de Sorocaba, cujo objeto consiste na locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Sorocaba, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Sorocaba-SP
Titular: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF nº 4611, CPF nº 160.133.168-13
Substituto: Eduardo Cerqueira Roberto, RF nº 2053, CPF nº 110.305.538-07
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0605034 - Portaria ::

Portaria Nº 0605034, DE 13 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE002001, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Marcia Cristina Gimenes Rodrigues, cujo objeto consiste na instalação e remanejamento de equipamentos de ar condicionado tipo "split" e de janela, com o fornecimento de materiais e componentes necessários à execução dos serviços, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Catanduva

Titular: Elizandra Spurio, CPF 159.363.118-99, RF 5336

Substituto: Henrique Augusto Tutini, CPF 070.635.868-66, RF 2732

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/08/2014, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0614762 - Portaria ::

Portaria Nº 0614762, DE 19 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.060.10.14/Nota de Empenho nº 2014NE000641, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa M2 Administradora de Bens S/S, cujo objeto consiste na locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Franca, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Franca-Franca-SP

Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF nº 3757, CPF nº 077.685.968-46

Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, RF nº 3919, CPF nº 081.673.508-51

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616933 - Portaria ::

Portaria Nº 0616933, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.040.10.09/Nota de Empenho nº 2009NE002463, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e os Srs Mohamad Hussein Saada e Addul Nasser Hussein Saada, cujo objeto consiste na locação do imóvel destinado a abrigar o Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, os seguintes servidores:

Local(is): Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes-Mogi das Cruzes-SP

Titular: Filomena Salete Rodrigues Assis, RF nº 4677, CPF nº 031.918.178-24

Substituto: Eliane de Cássia Lopes, RF nº 6065, CPF nº 125.561.318-10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0605323 - Portaria ::

Portaria Nº 0605323, DE 13 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 05.495.10.14 - Nota de Empenho nº 2014NE000692, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Casa do Capacho Comercial Eireli - EPP, cujo objeto consiste no fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil), durante o exercício de 2014, para atender às necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Titular: Antonio Marcelo Forestieri - RF 3947 - CPF: 083.540.638-52

Substituto: Andrea Lanigra Guimarães - RF 3420 - CPF: 262.992.638-90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/08/2014, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618756 - Portaria ::

Portaria Nº 0618756, DE 21 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE001993, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Qualisan Ambiental Controle de Pragas Urbanas Ltda Me, cujo objeto consiste na prestação de serviços de desinsetização e desratização no Prédio da Sede Administrativa Peixoto Gomide, os seguintes servidores:

Titular: Ednilson Tavares Maciel, RF nº 1045, CPF nº 156.320.568-80.

Substituto: José Ferreira da Silva Neto, RF nº 1400 CPF: 107.378.238-79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0621299 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 02 (duas) molas hidráulicas de piso e 12 (doze) roldanas para portas de vidro. Recebimento das propostas: até 05/09/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 22/08/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0621558 - Aviso de Homologação ::

Aviso de Homologação

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 101/2014, adjudicado à empresa OESTE BATERIAS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME.

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 22/08/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0621580 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 104/2014, adjudicado à empresa **SANERG CONEXAO E PRODUTOS LTDA-EPP**.

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 22/08/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0619901 - Portaria ::

Portaria Nº 0619901, DE 21 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 33/2014

A DOUTORA ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, da servidora lotada na 2a CIVEL:

3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI

1a.Parcela: 06/10/2014 a 15/10/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

3a.Parcela: 22/07/2015 a 31/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO, 21 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 21/08/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0618801 - Portaria ::

Portaria Nº 0618801, DE 21 DE agosto DE 2014.

PORTARIA N.º 17/2014

O DOUTOR PAULO SÉRGIO DOMINGUES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL, TITULAR DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF nº 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, nos dias 24/09/2014 a 03/10/2014.

CONSIDERANDO a lotação da servidora SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF nº 7544, Técnica Judiciária, nesta Quinta Vara Cível Federal a partir de 10/02/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF nº 2685, Técnico Judiciário, para substituir o Diretor de Secretaria no período.

INCLUIR na Escala de Férias deste Juízo, aprovada na Portaria nº 18/2013, a servidora SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF nº 7544, designando o período de férias da servidora para o ano de 2014:

1ª Parcela: 15/09/2014 a 03/10/2014 (19 dias);

2ª parcela: 28/10/2014 a 07/11/2014 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0617812 - Portaria ::

Portaria Nº 0617812, DE 20 DE agosto DE 2014.

Portaria nº09/2014 - Indicação Substituto Diretor de Secretaria

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 08/2013, com a alteração promovida pela Portaria 08/2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50-A da Resolução CJF nº 4/2008, com a redação dada pela Res. CJF nº 173/2011.

RESOLVE:

INDICAR o servidor **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, Analista Judiciário, RF 3464, para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no dia 22 de agosto de 2014, em razão de compensação de horas trabalhadas no recesso judiciário e no período de 08 de setembro de 2014 a 19 de setembro de 2014, em função do gozo da primeira parcela de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 20/08/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0619344 - Portaria ::

Portaria Nº 0619344, DE 21 DE agosto DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor MÁRCIO ASSAD GUARDIA, Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 8ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, Capital, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de se cadastrar servidores desta Unidade - 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo - junto ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, disponibilizado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - www.tre-sp.jus.br;

CONSIDERANDO os termos do artigo 2º, do Provimento CRE/SP nº 07/2013, que permite o acesso aos servidores designados pela autoridade cadastrada, mediante ato delegatário;

RESOLVE:

DELEGAR aos servidores CLEBER JOSÉ GUIMARÃES, RF 4805, Diretor de Secretaria, e PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO, RF 5680, Técnico Judiciário, o acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL - do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do Provimento CRE/SP nº 07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 21/08/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0619405 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar o alvará de levantamento, sob pena de cancelamento:

- autos nº 00.0654497-5 – Dr. Adriano Neris de Araújo – OAB/SP 174.954
- autos nº 2008.61.82.002016-3 – Dr. Luiz Pereira de Oliveira – OAB/SP 257.017

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 21/08/2014, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0619508 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar o mandado de cancelamento da penhora, sob pena de cancelamento do mandado:

- autos nº 0553963-90.1998.403.6182 – Dr João Brasil Kalil - OAB/SP 49.647;

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 21/08/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0619325 - Portaria ::

Portaria Nº 0619325, DE 21 DE agosto DE 2014.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias da servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), no período de 12 a 22/08/2014;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la no respectivo período.

Bauru, 21 de agosto de 2014.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0619152 - Portaria ::

Portaria Nº 0619152, DE 21 DE agosto DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços nos dias úteis, durante o mês de

SETEMBRO de 2014, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Edna Maria de Araújo Herrera	16	Ricardo José Marins Peixoto
02	Edna Maria de Araújo Herrera	17	Ana Íris Lobrigati
03	Evandro Langona Tagliatela	18	Jorge Luís Bica Neto
04	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre	19	Aurea Cristina Aiello Carvalho
05	Ana Iris Lobrigati	22	Regiane Wrobel Duarte
08	Jorge Luís Bica Neto	23	Rosimeire Nieto Brito
09	Rosimeire Nieto Brito	24	Éricles de Andrade Cardoso
10	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre	25	Ricardo José Marins Peixoto
11	Antonio da Silva Ortega	26	Daniela Marques de Carvalho
12	Antonio da Silva Ortega	29	Aurea Cristina Aiello Carvalho
15	Evandro Langona Tagliatela	30	Éricles de Andrade Cardoso

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0612708 - Portaria ::

Portaria Nº 0612708, DE 18 DE agosto DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE	MM. JUIZ
----------------	---------------------------	-----------------

	PLANTÃO	
29/08 a 05/09/2014	Ribeirão Preto - 2ª Vara	Dr. Gilson Pessotti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/08/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607909 - Portaria ::

Portaria Nº 0607909, DE 14 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 0592755, de 05 agosto de 2014, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 14 de agosto de 2014 e;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção Apoio à Conciliação (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor MÁRCIO NEVES LIBÓRIO, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, no período de 11 de julho a 18 de julho de 2014.

DESIGNAR, em substituição, o servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, no período de 19 julho a 14 de agosto de 2014.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/08/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0619520 - Portaria ::

Portaria Nº 0619520, DE 21 DE agosto DE 2014.

Plantão do período compreendido entre 22 e 29 de agosto de 2014

O Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão nos dias 23 e 24 de agosto de 2014

PLANTÃO DO DIA 23.08.2014

LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE – RF 3515

PLANTÃO DO DIA 24.08.2014

PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI – RF 3657

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2014

PETER DE PAULA PIRES

Juiz Federal Substituto

Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 21/08/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0620104 - Portaria ::

Portaria Nº 0620104, DE 21 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para os dias úteis do mês de **SETEMBRO/2014**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	André Luis Simoa

02	Wagner Donadio de Jesus
03	Elaine Raggiotto Boscioni
04	Cibele Peduto Pecoraro
05	Douglas Guilherme Campanharo
08	Alberto Asche Gomes
09	André Luis Simoa
10	Wagner Donadio de Jesus
11	Elaine Raggiotto Boscioni
12	Cibele Peduto Pecoraro
15	Alberto Asche Gomes
16	André Luis Simoa
17	Wagner Donadio de Jesus
18	Elaine Raggiotto Boscioni
19	Cibele Peduto Pecoraro
22	Alberto Asche Gomes
23	André Luis Simoa
24	Adriana Almeida Bacaro
25	Wagner Donadio de Jesus
26	Elaine Raggiotto Boscioni
29	Cibele Peduto Pecoraro
30	Alberto Asche Gomes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 21 de agosto de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0620256 - Portaria ::

Portaria Nº 0620256, DE 21 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para fins de semana e feriado do mês de **SETEMBRO/2014**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
06	Douglas Guilherme Campanharo
07	Douglas Guilherme Campanharo

20	Adriana Almeida Bacaro
21	Adriana Almeida Bacaro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Santo André, 21 de agosto de 2014
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0618352 - Portaria ::

Portaria Nº 0618352, DE 20 DE agosto DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZ FEDERAL
22/08/2014	29/08/2014	7ª	DRA. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 20/08/2014, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0614623 - Portaria ::

Portaria Nº 0614623, DE 19 DE agosto DE 2014.

A **DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO**

CAMPO, 14^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

- DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES – RF. 3366, como substituta em razão de férias da servidora ROSÁRIA TEIXEIRA ANTÔNIO – RF. 6059, Oficiala de Gabinete (FC-05), no período de 21/08/2014 a 19/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/08/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0613944 - Edital ::

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO /2014

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é (são) promovida(s) a(s) seguinte(s) Execução(ões) Fiscal (ais):

No.0007060-44.2010.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210024084

,80610047647 ,80610047648, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s)

: 13819500789201010 ,13819500788201067 ,13819500790201036 ,Valor Originário :

14.329,71, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolo

em 07/10/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em

face de: L & L MONTICH REPRESENTACOES LTDA, CGC 06.271.713/0001-76,

Endereco: AVENIDA JOSE ODORIZZI,2109 ,ASSUNCAO ,SAO BERNARDO DO

CAMPO-SP , 9861001. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

/COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL -

DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a)(s) e seu(s) responsável(eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(s) do prazo de **05(cinco) dias** para pagamento do saldo remanescente indicado pela exequente, ou indique, em igual prazo, bens livres para garantia da execução, tendo em vista a juntada da nova Certidão de Dívida Inscrita. Decorrido tal prazo, sem pagamento, ficará assegurado ao executado a devolução do prazo para embargos, **CONDICIONADO** à garantia integral da execução. (Art. 16, III § 1º da LEF). E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 19 de agosto de 2014. Eu, Vivian Morgado Miranda, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/08/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613974 - Edital ::

Edital
EDITAL DE INTIMAÇÃO /2014

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é (são) promovida(s) a(s) seguinte(s) Execução(ões) Fiscal (ais):

No.0002956-19.2004.403.6114

(200461140029560) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):

80203031882, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

138190002709735 ,Valor Originario : 8.244,56, EXECUCAO FISCAL, distri-

buido em 12/05/2004, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA

NACIONAL 394460000141, em face de: TRANS GROU TRANSPORTE RODOVIARIO

LTDA, CGC 68.975.846/0001-80, Endereco: RUA EVARISTO DA VEIGA,03 ,JD

INDEPENDENCIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9862420 - JOSE CARLOS GROU,

CPF 809.558.358-87, Endereco: R EVARISTO DA VEIGA 3 ,INDEPENDENCIA

,SBCAMPO-SP , 09860000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002957-04.2004.403.6114

(200461140029571) apensado ao processo : 0002956-19.2004.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203031883,

consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 138190002709735 ,Valor

Originario : 6.361,42, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 12/05/2004,

protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141,

em face de: TRANS GROU TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, CGC

68.975.846/0001-80, Endereco: RUA EVARISTO DA VEIGA,03 ,JD

INDEPENDENCIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9862420 - JOSE CARLOS GROU,

CPF 809.558.358-87, Endereco: R EVARISTO DA VEIGA 3 ,INDEPENDENCIA

,SBCAMPO-SP , 09860000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0003382-31.2004.403.6114

(200461140033823) apensado ao processo : 0002956-19.2004.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603102266,

consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 138190002709735 ,Valor

Originario : 3.297,42, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 12/05/2004,

protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141,

em face de: TRANS GROU TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, CGC

68.975.846/0001-80, Endereco: RUA EVARISTO DA VEIGA,03 ,JD

INDEPENDENCIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9862420 - JOSE CARLOS GROU,

CPF 809.558.358-87, Endereco: RUA EVARISTO DA VEIGA,03 ,JD

INDEPENDENCIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9862420. Para o fim de:

CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0004637-77.2011.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201003466 ,Valor Ori-

ginario : R\$ 2.940,92, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012,

protocolado em 14/06/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF

394460000141, em face de: TOON S PLACE COM/ DA MODA LTDA ME, CGC

04.770.732/0001-11, Endereco: AV INDICO 94, ÇENTRO ,SBCAMPO-SP ,

9750600. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.1512078-26.1997.403.6114

(9715120784) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):

8029701194180, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819

209047/96-15 ,Valor Originario : 70.140,20, EXECUCAO FISCAL, distri-

buido em 31/05/2012, protocolado em 03/12/1997, proposta por FAZENDA

NACIONAL 394460000141, em face de: RAISIS CONSULTORIA SISTEMAS E

PROJETOS S/C LTDA, CGC 55.060.479/0001-43, Endereco: R LUIZ PEQUINI

139 ,JD SARACANTA ,SBCAMPO-SP , 09780250 - ODUVALDO LOPES, CPF

412.914.508-82, Endereço: AV LUIZ PEQUINI 181 ,SANTA TEREZINHA ,SBCAMPO-SP . Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0003412-66.2004.403.6114

(200461140034128) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):

80103014896, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

13819000007200318 ,Valor Originario : 2.454.007,32, EXECUCAO FISCAL,

distribuido em 31/05/2012, protocolado em 11/05/2004, proposta por

FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: EDUARDO OTAVIO ALBUQUERQUE

DOS SANTOS, CPF 061.038.238-11, Endereço: RUA PADRE LUSTOSA,142 ÇENTRO

,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9710120. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA

- TRIBUTARIO.

No.0000230-38.2005.403.6114

(200561140002302) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):

80604093379 ,80604093380 ,80704024306, consta(m) o(s) processo(s) admi-

nistrativo(s) : 13819202205200497 ,13819202206200431 ,13819202204200442

,Valor Originario : 13.401,44, EXECUCAO FISCAL, distribuido em

31/05/2005, protocolado em 18/01/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL

394460000141, em face de: ANTONIO ALVES DOS SANTOS QUELHAS ME, CGC

59.114.413/0001-40, Endereço: R MARECHAL DEODORO,2089 ÇENTRO ,SAO

BERNARDO DO CAMPO-SP , 9710192 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS QUELHAS, CPF

054.585.448-20, Endereço: AV IMPERATRIZ 495 ,JD NOVA PETROPOLIS

,SBCAMPO-SP , 09770272. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0010260-11.2000.403.6114

(200061140102608) apensado ao processo : 0000230-38.2005.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8060000660105,

consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819 201005 00 21 ,Va-

lor Originario : 3.303,87, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012,

protocolado em 18/12/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141,

em face de: ANTONIO ALVES DOS SANTOS QUELHAS ME, CGC

59.114.413/0001-40, Endereço: R DAS LARANJEIRAS 100 ,PQ TERRA NOVA

,SBCAMPO-SP , 09820480 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS QUELHAS, CPF

054.585.448-20, Endereço: R JOAQUIM NABUCO 615 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP ,

09720370. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0003644-05.2009.403.6114

(200961140036445) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):

80208039995 ,80608147411 ,80608147412 ,80708018744, consta(m) o(s) pro-

cesso(s) administrativo(s) : 13819503482200848 ,13819503483200892

,13819503485200881 ,13819503484200837 ,Valor Originario : 29.959,78,

EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 28/05/2009,

proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: REINALDO SOARES

DE ALVARENGA JUNIOR, CGC 07.397.665/0001-20, Endereço: JURUBATUBA,897

ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 9725210 - REINALDO SOARES DE ALVARENGA JUNIOR, CPF

192.374.988-96, Endereço: R JURUBATUBA 897 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP ,

09725210. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS -

DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO

SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021/.

No.0001992-45.2012.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211052621

,80411008447 ,80611095204 ,80611095205, consta(m) o(s) processo(s)

administrativo(s) : 13819401656200910 ,13819001615200765

,13819401656200910 ,13819401656200910 ,Valor Originario : 92.981,83,

EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 14/03/2012,

proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: ASSESSORA

COMUNICACAO LTDA- EPP, CGC 05.476.972/0001-70, Endereço: RIO

BRANCO,427 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9710090. Para o fim de:

IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA

- TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /SIMPLES -

DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002632-29.2004.403.6114

(200461140026326) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):

80703039522, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

13819501087200316 ,Valor Originario : 47.886,80, EXECUCAO FISCAL, dis-

tribuido em 31/05/2012, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA

NACIONAL 394460000141, em face de: AMARILIS PRODUTOS NATURAIS LTDA, CGC

54.262.613/0001-26, Endereco: RUA CAMPOS DO JORDAO,480 ,BAETA NEVES

,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9751400 - ARNALDO LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA,

CPF 086.116.988-35, Endereco: R JOAQUIM SEABRA 83 ,ALTO DE PINHEIROS

,SAO PAULO-SP , 05447010 - LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA, CPF

088.037.008-46, Endereco: R CORONEL FONSECA 1919 ,JD BOM PASTOR

,BOTUCATU-SP , 18603495 - LUIZ AUGUSTO DE QUEIROZ PEREIRA, CPF

148.047.878-44, Endereco: RUA PROFESSOR ARTHUR RAMOS 350 ,JD

PAULISTANO ,SAO PAULO-SP , 01454010. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA

- TRIBUTARIO.

No.0003321-73.2004.403.6114

(200461140033215) apensado ao processo : 0002632-29.2004.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603100053,

consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501086200371 ,Valor

Originario : 224.259,42, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012,

protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141,

em face de: AMARILIS PRODUTOS NATURAIS LTDA, CGC 54.262.613/0001-26,

Endereco: RUA CAMPOS DO JORDAO,480 ,BAETA NEVES ,SAO BERNARDO DO

CAMPO-SP , 9751400 - ARNALDO LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA, CPF

086.116.988-35, Endereco: R JOAQUIM SEABRA 83 ,ALTO DE PINHEIROS ,SAO

PAULO-SP , 05447010 - LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA, CPF

088.037.008-46, Endereco: R CORONEL FONSECA 1919 ,JD BOM PASTOR

,BOTUCATU-SP , 18603495 - LUIZ AUGUSTO DE QUEIROZ PEREIRA, CPF

148.047.878-44, Endereco: RUA PROFESSOR ARTHUR RAMOS 350 ,JD

PAULISTANO ,SAO PAULO-SP , 01454010. Para o fim de: COFINS - DIVIDA

ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0003947-92.2004.403.6114

(200461140039473) apensado ao processo : 0002632-29.2004.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203031272,

consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501085200327 ,Valor

Originario : 3.648,08, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012,

protocolado em 17/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141,

em face de: AMARILIS PRODUTOS NATURAIS LTDA, CGC 54.262.613/0001-26,

Endereco: RUA CAMPOS DO JORDAO,480 ,BAETA NEVES ,SAO BERNARDO DO

CAMPO-SP , 9751400 - ARNALDO LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA, CPF

086.116.988-35, Endereco: R JOAQUIM SEABRA 83 ,ALTO DE PINHEIROS ,SAO

PAULO-SP , 05447010 - LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA, CPF

088.037.008-46, Endereco: R CORONEL FONSECA 1919 ,JD BOM PASTOR

,BOTUCATU-SP , 18603495 - LUIZ AUGUSTO DE QUEIROZ PEREIRA, CPF

148.047.878-44, Endereco: RUA PROFESSOR ARTHUR RAMOS 350 ,JD

PAULISTANO ,SAO PAULO-SP , 01454010. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA

- TRIBUTARIO.

No.1505717-56.1998.403.6114

(9815057170) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):

8069800333064, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819

000552/94-44 ,Valor Originario : 9.755,53, EXECUCAO FISCAL, distribui-

do em 31/05/2012, protocolado em 05/11/1998, proposta por FAZENDA

NACIONAL 394460000141, em face de: FARMACIA DROGAN LTDA, CGC

59.145.599/0001-02 - DIVA THEREZA LAZZURI AGUIAR BARROS, CPF

080.011.378-05, Endereco: R PROF FRANCISCO ANTUNES, 181 ,PQ ANCHIETA

,SBCAMPO-SP , 09732310 - ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS, CPF

041.942.928-04, Endereco: R TOME DE SOUZA, 77 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP ,

09710240. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000954-95.2012.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 362271330 ,362271348
,364755571 ,364755580 ,366436686 ,366436694 ,367150697 ,367150700
,368653153 ,368653161 ,393553655 ,393553663 ,395670233 ,395670241,
consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 930.313,55, EXECUCAO FISCAL,
distribuido em 31/05/2012, protocolado em 14/02/2012, proposta por
FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SIXTEC EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS LTDA, CGC 64.976.640/0001-14, Endereco: RUA BARRETOS,77,
,AGUA RASA ,SAO PAULO-SP , 3184080. Para o fim de: CONTRIBUICAO
PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0000282-24.2011.403.6114
consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 365424447 ,365424455,
consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 19.182,83, EXECUCAO FISCAL,
distribuido em 31/05/2012, protocolado em 13/01/2011, proposta por
FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SERVESP GRUPOS GERADORES
LTDA., CGC 05.056.096/0001-23, Endereco: R JOSE COPPINI 251, ,JARDIM
SAO LUIZ ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9715270 - ROSEMEIRE JUSTINA DO
NASCIMENTO RODRIGUES, CPF 082.642.928-95, Endereco: R TIRADENTES 1933
,SANTA TEREZINHA ,SBCAMPO-SP , 09780220 - EDSON ROBERTO RODRIGUES, CPF
054.137.948-86, Endereco: R GIACOMO VERSOLATO 299 ,NOVA PETROPOLIS
,SBCAMPO-SP , 09770440 - JARDEL ARON RODRIGUES, CPF 223.843.188-88, En-
dereco: R GIACOMO VERSOLATO 299 ,NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP ,
09770440. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA -
TRIBUTARIO.

No.0001840-46.2002.403.6114
(200261140018400) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):
353867454 ,Valor Originario : 39.301,95, EXECUCAO FISCAL, distribuido
em 31/05/2012, protocolado em 20/05/2002, proposta por INSS/FAZENDA
394460000141, em face de: ESCOLA TECNICA DE COMERCIO CACIQUE TIBIRICA
S, CGC 59.106.591/0001-29, Endereco: R. MARECHAL DEODORO, 2618 ÇENTRO
,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09710202 - VERA ANTONIA PAVAO, CPF
028.665.148-31, Endereco: R RODRIGUES ALVES 10 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP ,
09720050 - CARLOS ALBERTO PAVAO JUNIOR, CPF 045.189.698-04, Endereco: R
MARECHAL DEODORO 2618 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09710000. Para o fim de:
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002675-82.2012.403.6114
consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 7167, consta(m) o(s)
processo(s) administrativo(s) : 6303 ,Valor Originario : R\$ 1.501,64,
EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 12/04/2012,
proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5
REGIAO-SP, em face de: HEDER MAURICIO CLEMENTE SAMPAIO, CPF
101.408.398-28, Endereco: RUA BERNA 17 ,SUISSO ,SBCAMPO-SP , 09871050.
Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0005289-60.2012.403.6114
consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 27093712 ,27093812
,27093912 ,27094012 ,Valor Originario : R\$ 1.527,20, EXECUCAO FISCAL,
distribuido em 24/07/2012, protocolado em 23/07/2012, proposta por
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110,
Endereco: R CAPOTE VALENTE, 487 ,SAO PAULO-SP , em face de: CLAUDIA
MARIA BOLSONE TALARICO, CPF 097.106.688-46, Endereco: PC SAO JOSE 268
,BAETA NEVES ,SBCAMPO-SP , 09751185. Para o fim de: CONSELHOS
PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002656-42.2013.403.6114
consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110185,
consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600541201210 ,Valor

Originario : 26.632,09, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LAERCIO VENANCIO CRUZ, CPF 151.735.808-60, Endereco: R GASPER LIBERO,639 ,PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9691200. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0000839-74.2012.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 367872412 ,394675568, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 1.296.669,44, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 13/02/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: ELETROFORJA INDUSTRIA MECANICA S.A., CGC 05.958.978/0001-84, Endereco: R PRINCIPE HUMBERTO 112 SALA 01, ,VILA CAMPESTRE ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9725200. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0003100-12.2012.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 604536429, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 37.657,32, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 03/05/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: BOMER VEICULOS LTDA, CGC 65.010.910/0001-09, Endereco: AV SENADOR VERGUEIRO 914, ,JARDIM DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9750000. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002977-77.2013.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80413032291, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500957201310 ,Valor Originario : 161.054,43, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 03/05/2013, protocolado em 03/05/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: PROMEQ PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, CGC 58.124.710/0001-03, Endereco: RUA LIBERO BADARO,88 ,VILA PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9691250. Para o fim de: CESSAO DE CREDITO NAO TRIBUTARIOS - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA – ADMINISTRATIVO.

No.0005184-40.1999.403.6114

(199961140051840) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069806208644, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819224905/98-13 ,Valor Originario : 150.260,00, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 14/09/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MERCEDIKE DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CGC 66.606.849/0001-11, Endereco: R SANTOS DUMONT 101 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09715120 - AUGUSTO CESAR MIOLARO, CPF 250.791.098-40, Endereco: R GONCALVES DIAS 411 ,JARDIM PORTUGAL ,SBCAMPO-SP , 09715160 - FELIPE RODRIGUES PRATA, CPF 192.191.188-31, Endereco: R BRASILIO MACHADO 308 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09715140 - FERNANDO GOMES FONSECA, CPF 246.054.868-01, Endereco: R IRINEU MACHADO 303 ,VILA AUGUSTA ,GUARULHOS-SP , 07040020. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.1512072-19.1997.403.6114

(9715120725) apensado ao processo : 0005184-40.1999.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029701193451, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819 208877/96-07 ,Valor Originario : 33.184,62, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 03/12/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MERCEDIKE DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA LTDA, CGC 66.606.849/0001-11 - AUGUSTO CEZAR MIOLARO, CPF 250.791.098-40 - FERNANDO GOMES FONSECA, CPF 246.054.868-01 - FELIPE RODRIGUES PRATA, CPF 192.191.188-31, Endereco: R BRASILIO MACHADO 308 82 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09715140. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0007780-79.2008.403.6114

(200861140077807) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206058713 ,80208007494 ,80606130264 ,80608018856 ,80608018857

,80708005047, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :
13819505981200616 ,13819500185200841 ,13819505982200652
,13819500186200895 ,13819500188200884 ,13819500187200830 ,Valor Originario : 26.367,46, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 17/12/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SEVERIANO INFORMATICA S/C LTDA, CGC 05.411.188/0001-84, Endereco: RUA GUARANI,57 ,VILA TUPI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9760100 - MARIO SEVERIANO SILVA JUNIOR, CPF 072.689.448-61, Endereco: R PORTO CALVO 74 ,OSWALDO CRUZ ,SAO CAETANO DO SUL-SP , 09571440. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3013/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021/.

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a)(s) e seu(s) responsável(eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(S) da penhora realizada nos autos supra mencionados, fluindo daí, **O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS** para interposição de Embargos à Execução, **CONDICIONADO** à garantia integral da execução. (Art. 16, III § 1º da LEF). E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 19 de agosto de 2014. Eu, Vivian Morgado Miranda, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/08/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0614602 - Edital ::

Edital
EDITAL DE CITAÇÃO /2014
Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é (são) promovida (s) a(s) seguinte(s) Execução(ões) Fiscal(ais):

No.0001390-20.2013.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2009008305
,2010007647 ,2011005782 ,2011024530 ,Valor Originario : R\$ 2.619,85,
EXECUCAO FISCAL, distribuido em 27/02/2013, protocolado em 27/02/2013,
proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2
REGIAO/SP, Endereco: PAMPLONA 1200 ,SAO PAULO-SP , 1405001, em face
de: ALVARO DE OLIVEIRA LIMA, CPF 569.234.228-68, Endereco: R SARGACOS
90 ,SBCAMPO-SP , 09750320. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS -
DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0005162-59.2011.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201101601 ,Valor Originario : R\$ 17.878,83, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 07/07/2011, protocolado em 07/07/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: IND/ E COM/ DE PANIFICACAO SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA, CGC 59.108.431/0001-19, Endereco: AV ALVARO GUIMARAES 443 ,PLANALTO ,SBCAMPO-SP , 09890001. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA -

TRIBUTARIO.

No.0002128-57.2003.403.6114

(200361140021282) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80602053469, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819201213200254 ,Valor Originario : 17.369,25, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 31/03/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: NOVA GARUPA MADEIREIRA LTDA, CGC 74.217.597/0001-67, Endereco: R IZAAC ALZEMBERG 65 ,VL NOGUEIRA ,DIADEMA-SP , 09951220 - EVELYNE BRIGITTE MARSALA, CPF 013.770.888-20, Endereco: RUA BORDA DO CAMPO 114 ,VILA SONIA ,SBCAMPO-SP , 09750230. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002129-42.2003.403.6114

(200361140021294) apensado ao processo : 0002128-57.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80602053470, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819201215200243 ,Valor Originario : 7.121,38, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 31/03/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: NOVA GARUPA MADEIREIRA LTDA, CGC 74.217.597/0001-67, Endereco: R IZAAC ALZEMBERG 65 ,VL NOGUEIRA ,DIADEMA-SP , 09951220 - EVELYNE BRIGITTE MARSALA, CPF 013.770.888-20, Endereco: RUA BORDA DO CAMPO 114 ,VILA SONIA ,SBCAMPO-SP , 09750230. Para o fim de: CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002217-80.2003.403.6114

(200361140022171) apensado ao processo : 0002128-57.2003.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80202013675, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819201214200207 ,Valor Originario : 9.208,60, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 31/03/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: NOVA GARUPA MADEIREIRA LTDA, CGC 74.217.597/0001-67, Endereco: R IZAAC ALZEMBERG 65 ,VL NOGUEIRA ,DIADEMA-SP , 09951220 - EVELYNE BRIGITTE MARSALA, CPF 013.770.888-20, Endereco: RUA BORDA DO CAMPO 114 ,VILA SONIA ,SBCAMPO-SP , 09750230. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.1508941-36.1997.403.6114

(9715089410) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 344865, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 0 ,Valor Originario : 0,00, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 24/10/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: FUNDICAO UNIAO LTDA - JOSE BUENO DE TOLEDO, CPF 093.730.558-87, Endereco: AV ATLANTICA 164 ,VL VALPARAISO ,SANTO ANDRE-SP , 09060000 - BENEDITA BARBOSA DA SILVA DE TOLEDO, CPF 232.655.148-62, Endereco: ANTUNES BRAGA 58 ,VL GUARACIABA ,SANTO ANDRE-SP , 09121760. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0003052-58.2009.403.6114

(200961140030522) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200900894 ,Valor Originario : R\$ 4.843,10, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 07/05/2009, protocolado em 07/05/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: TAUNAY DESING IND/ E COM/ DE MOVEIS LT, CGC 03.940.316/0001-51, Endereco: EST MARCO POLO 1101 ,BATISTINI ,SBCAMPO-SP , 09844150. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

processo No.0008661-85.2010.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410063116, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819502681201053 ,Valor Originario : 27.529,38, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 07/12/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: FOCO COMERCIO E MANUTENCAO DE CELULARES LTDA., CGC 06.960.000/0001-10, Endereco: AVENIDA SAO JOAO BATISTA,157 ,VILA HELENA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9635000 - ANTONIO EDUARDO CORREIA, CPF 108.189.088-66, Endereco: AV SENADOR VERGUEIRO 936 ,JD DO MAR

,SBCAMPO-SP , 09750000 - EDUARDO ROGERIO DA FONSECA, CPF 214.358.838-02, Endereco: R EMILIO ROSSI 75 ,V VITORIA ,SANTO ANDRE-SP , 09172700. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO. No.0006868-87.2005.403.6114

(200561140068684) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80405000236 ,80605050188, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 11042000235200463 ,11042000235200463 ,Valor Originario : 165.590,62, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 29/11/2005, protocolado em 29/11/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: EXCELL COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CGC 03.856.009/0001-97, Endereco: AVENIDA PIRAPORINHA,777 ,PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9891001 - SUELI CRISTINA GOZI, CPF 173.425.128-00, Endereco: R HUGO PULMAN 378 ,JD TERESOPOLIS ,GUARULHOS-SP , 07082000 - SILVER PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 441.798.124-87, Endereco: R SALGADO DE CASTRO 100 ,V MARINA ,DIADEMA-SP , 09920690 - ELIANE CRISTINA AZEVEDO BATISTA, CPF 021.122.664-54, Endereco: R CONEGO TEODOMIRO 2 ÇENTRO ,ARARA-PB , 58396000. Para o fim de: IMPOSTO DE IMPORTACAO - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0004681-33.2010.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201001260 ,Valor Originario : R\$ 82.462,76, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 24/06/2010, protocolado em 24/06/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: SANSSEYS TRANSPORTES LTDA, CGC 03.009.175/0001-58, Endereco: R MMDC 880 ,PAULICEIA ,SBCAMPO-SP , 09690000. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0004309-84.2010.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201001031 ,Valor Originario : R\$ 15.338,09, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 15/06/2010, protocolado em 14/06/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: TABOAO MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CGC 52.819.620/0001-50, Endereco: ESTR DA AGUA FUNDA 392 ,SANTA LUZIA ,SBCAMPO-SP , 09870040. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0008673-02.2010.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410063156, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819502736201025 ,Valor Originario : 32.093,47, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 07/12/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: ANTARTICO BAR RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - EPP, CGC 07.149.058/0001-40, Endereco: AVENIDA ANTARTICO,240 ,JARDIM DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9726150 - EDUARDO DE ABREU ASSUNCAO, CPF 124.510.178-13, Endereco: AV PAULO AFONSO 908 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09770351. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0009067-72.2011.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111074776, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819602541201165 ,Valor Originario : 21.987,54, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 06/12/2011, protocolado em 28/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA, CPF 655.097.068-72, Endereco: R ODÍMIR FARINA,63 ,DOS CASA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9840065. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0009639-28.2011.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111073959, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601397201140 ,Valor Originario : 194.021,35, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 12/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: JULIO CESAR DA SILVA, CPF 216.474.318-08, Endereco: R VEREADOR LAERTE FRANCISCO PINCHIARI,40 ,JD CONTINENTAL ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9851395. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0003482-78.2007.403.6114

(200761140034828) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):

002, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 17903 ,Valor Originario : R\$ 13.062,89, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 23/05/2007, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO 662270000168, Endereco: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 5 ,RIO DE JANEIRO-RJ , em face de: AUTO POSTO TATINHO LTDA, CGC 56.057.300/0001-61, Endereco: ESTR DOS VIANAS 2185 ,BAIRRO DOS VIANAS ,SBCAMPO-SP , 09760510 - MESSIAS ROMANA MATOS, CPF 166.030.678-70, Endereco: R MARIA AMELIA DE ASSUNCAO 110 ,JD ETELVINA ,GUAIANASES-SP , 8450970 - JAIRO MARTINS DA SILVA, CPF 380.145.995-00, Endereco: R PANTANAIS DO MATO GROSSO 375 ,PQ GUARANI ,SAO PAULO-SP , 8235380. Para o fim de: FISCALIZACAO/MULTAS E SANCOES - DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA - ADMINISTRATIVO.

No.0002142-75.2002.403.6114

(200261140021423) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):

80600013626, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

138195002440099 ,Valor Originario : 14.393,12, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 06/06/2002, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOCORRO CIMENTO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LIMITADA, CGC 57.818.833/0007-77, Endereco: AV HUMBERTO DE CASTELO BRANCO,3989 ,JD MARINA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850300 - ALVARO ALFREDO DA SILVA, CPF 560.182.078-34, Endereco: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA 15 ,PITENGUEIRAS ,GUARUJA-SP , 11410220. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0005535-22.2013.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111073677,

consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600988201108 ,Valor

Originario : 259.721,30, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 15/08/2013,

protocolado em 15/08/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de:

REGINALDO AUGUSTO GONCALVES NASCIMENTO, CPF 139.932.378-46, Endereco: R CRISTOVAO DE BARROS,41 ,VILA MARABA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850190. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0001815-47.2013.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 73330 ,Valor Originario :

R\$ 1.263,76, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 20/03/2013, protocolo-

colado em 20/03/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM -

COREN/SP 44413680000140, em face de: ELAINE DE MOURA E SILVA, CPF

660.182.420-87, Endereco: R PIAUI 990 ,STA PAULA ,SAO CAETANO DO

SUL-SP , 09541150. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA

ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0001099-20.2013.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 3325, consta(m) o(s)

processo(s) administrativo(s) : 79749 ,Valor Originario : R\$ 2.061,70,

EXECUCAO FISCAL, distribuido em 19/02/2013, protocolado em 18/02/2013,

proposta por CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3 REG

CREFITO 3, em face de: FABRICIO WALNEI DE CASTRO, CPF 043.844.436-17,

Endereco: AV OLINTO DE MARCHI 129 ,TABOAO ,SBCAMPO-SP , 09660006. Para

o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0001380-54.2005.403.6114

(200561140013804) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):

80404066385, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

13819202287200470 ,Valor Originario : 134.746,05, EXECUCAO FISCAL,

distribuido em 31/05/2012, protocolado em 04/04/2005, proposta por

FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: EFICAZ NUCLEO EDUCACIONAL

S/C LTDA, CGC 59.977.686/0001-18, Endereco: AV DR RUDGE RAMOS,184

,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9772040 - IVAN MARTINS, CPF

532.585.928-53, Endereco: R DR EDUARDO MONTEIRO 233 ,JD BELA VISTA

,SANTO ANDRE-SP , 09041300 - MARLENE BERGAMINI MARTINS, CPF

088.853.508-28, Endereco: R DR EDUARDO MONTEIRO 233 ,JD BELA VISTA

,SANTO ANDRE-SP , 09041300. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA -

TRIBUTARIO.

No.0007073-92.2000.403.6114

(200061140070735) apensado ao processo : 0001380-54.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029907632159, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819 204227 99 54 , Valor Originario : 872,35, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 04/12/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: EFICAZ NUCLEO EDUCACIONAL S/C LTDA, CGC 59.977.686/0001-18, Endereco: AV DR RUDGE RAMOS, 184, 190, 194 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09700000 - IVAN MARTINS, CPF 532.585.928-53, Endereco: R DR EDUARDO MONTEIRO 233 ,JD BELA VISTA ,SANTO ANDRE-SP , 09041300 - MARLENE BERGAMINI MARTINS, CPF 088.853.508-28, Endereco: R DR EDUARDO MONTEIRO 233 ,JD BELA VISTA ,SANTO ANDRE-SP , 09041300. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0005013-73.2005.403.6114

(200561140050138) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 601789423 ,Valor Originario : 256.035,82, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 19/08/2005, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: PLUS & PLUS COMUNICACAO S/C LTDA, CGC 03.798.086/0001-38, Endereco: R DOS CALANGOS 36 ,PEDREIRA ,SAO PAULO-SP , 04474270 - OLGA KUTLAK, CPF 033.969.148-48, Endereco: R DOS CALANGOS 36 ,PEDREIRA ,SAO PAULO-SP , 04474270 - VALDECHIR LAPAZ SALLA, CPF 192.369.898-29, Endereco: R EVARISTO DE MORAES 702 ,JD ESTELA ,SANTO ANDRE-SP , 09185420. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002413-16.2004.403.6114

(200461140024135) apensado ao processo : 0005013-73.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703039455, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500658200303 ,Valor Originario : 4.201,64, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: PLUS & PLUS COMUNICACAO S/C LTDA, CGC 03.798.086/0001-38, Endereco: AV. INDICO,30 ,JD. DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9750903 - OLGA KUTLAK, CPF 033.969.148-48, Endereco: R DOS CALANGOS 36 ,PEDREIRA ,SAO PAULO-SP , 04474270 - VALDECHIR LAPAZ SALLA, CPF 192.369.898-29, Endereco: R EVARISTO DE MORAES 702 ,JD ESTELA ,SANTO ANDRE-SP , 09185420. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002695-54.2004.403.6114

(200461140026958) apensado ao processo : 0005013-73.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603099909, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500657200351 ,Valor Originario : 20.654,65, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: PLUS & PLUS COMUNICACAO S/C LTDA, CGC 03.798.086/0001-38, Endereco: AV. INDICO,30 ,JD. DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9750903 - OLGA KUTLAK, CPF 033.969.148-48, Endereco: R DOS CALANGOS 36 ,PEDREIRA ,SAO PAULO-SP , 04474270 - VALDECHIR LAPAZ SALLA, CPF 192.369.898-29, Endereco: R EVARISTO DE MORAES 702 ,JD ESTELA ,SANTO ANDRE-SP , 09185420. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000809-05.2013.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 67961, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 316499 ,Valor Originario : R\$ 856,03, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 07/02/2013, protocolado em 07/02/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, em face de: MARIA INES MORETTI, CPF 028.661.508-80, Endereco: R REGENTE LIMA E SILVA 607 ,SBCAMPO-SP , 09781131. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.1504369-37.1997.403.6114

(9715043690) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029600637974, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819203358/96-44 ,Valor Originario : 24.993,69, EXECUCAO FISCAL, dis-

tribuido em 31/05/2012, protocolado em 21/10/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: PROTEIA DESENHOS S/C LTDA, CGC 55.060.735/0001-00 - HIROFUMI HAMASAKI, CPF 035.437.818-04, Endereco: ALAMEDA SAO CAETANO 495 ÇAMPESTRE ,SANTO ANDRE-SP - WALLACE SANCHEZ, CPF 041.796.768-34, Endereco: R GIOVANI TOME 60 ,OLIMPICO ,SAO CAETANO DO SUL-SP - RUBENS REGINALDO OKAZAKI, CPF 926.961.478-68, Endereco: ALAMEDA DAS ARUEIRAS 290 ,ITATIBA-SP , 13250000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0008415-89.2010.403.6114

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410063325, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819502995201056 ,Valor Originario : 106.371,92, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 07/12/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TRANS SERV FREITAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 48.726.103/0001-60, Endereco: RUA PIETRO ROMANINI,183 ,VILA PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9683090 - ANTONIO FREITAS DA SILVA, CPF 622.564.678-72, Endereco: R MARTINS 582 ,PAULICEIA ,SBCAMPO-SP , 09686000 - MARA AGOSTINHA CHAGAS COLI SILVA, CPF 049.522.478-21, Endereco: R PIETRO ROMANINI 71 ,PAULICEIA ,SBCAMPO-SP , 09700000. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0009989-02.2000.403.6114

(200061140099890) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8060000607042, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13818 9 200072 00 83 ,Valor Originario : 17.100,86, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 15/12/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: AREA VERDE TURISMO LTDA ME, CGC 58.780.594/0001-80, Endereco: RUA CRISTOVAO DE BARROS 145 ,VILA MARABA ,SBCAMPO-SP , 09850190 - JOAQUIM MUNEAKI KAYO, CPF 916.983.088-68, Endereco: R MARIA AZEVEDO FLORENCE 220, ,JD LAVINIA ,SBCAMPO-SP , 09811000 - ANTONIO CARLOS VIANA, CPF 606.871.938-34, Endereco: R URBANO DE OLIVEIRA DUARTE 96 ,ASSUNCAO ,SBCAMPO-SP , 09810000. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002183-08.2003.403.6114

(200361140021830) apensado ao processo : 0009989-02.2000.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80202013643, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819201117200214 ,Valor Originario : 24.974,38, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 31/03/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: AREA VERDE TURISMO LTDA ME, CGC 58.780.594/0001-80, Endereco: RUA CRISTOVAO DE BARROS,145 ,VILA MARABA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850190 - JOAQUIM MUNEAKI KAYO, CPF 916.983.088-68, Endereco: R MARIA AZEVEDO FLORENCE 220, ,JD LAVINIA ,SBCAMPO-SP , 09811000 - ANTONIO CARLOS VIANA, CPF 606.871.938-34, Endereco: R URBANO DE OLIVEIRA DUARTE 96 ,ASSUNCAO ,SBCAMPO-SP , 09810000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002040-19.2003.403.6114

(200361140020400) apensado ao processo : 0009989-02.2000.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80602053404, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819201116200261 ,Valor Originario : 13.366,76, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 31/03/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: AREA VERDE TURISMO LTDA ME, CGC 58.780.594/0001-80, Endereco: RUA CRISTOVAO DE BARROS,145 ,VILA MARABA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850190 - JOAQUIM MUNEAKI KAYO, CPF 916.983.088-68, Endereco: R MARIA AZEVEDO FLORENCE 220, ,JD LAVINIA ,SBCAMPO-SP , 09811000 - ANTONIO CARLOS VIANA, CPF 606.871.938-34, Endereco: R URBANO DE OLIVEIRA DUARTE 96 ,ASSUNCAO ,SBCAMPO-SP , 09810000. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002041-04.2003.403.6114

(200361140020411) apensado ao processo : 0009989-02.2000.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80602053405,
consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819201118200251 ,Valor
Originario : 10.029,68, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012,
protocolado em 31/03/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141,
em face de: AREA VERDE TURISMO LTDA ME, CGC 58.780.594/0001-80, Ende-
reco: RUA CRISTOVAO DE BARROS,145 ,VILA MARABA ,SAO BERNARDO DO
CAMPO-SP , 9850190 - JOAQUIM MUNEAKI KAYO, CPF 916.983.088-68, Endere-
co: R MARIA AZEVEDO FLORENCE 220, ,JD LAVINIA ,SBCAMPO-SP , 09811000 -
ANTONIO CARLOS VIANA, CPF 606.871.938-34, Endereco: R URBANO DE
OLIVEIRA DUARTE 96 ,ASSUNCAO ,SBCAMPO-SP , 09810000. Para o fim de:
CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0006055-31.2003.403.6114

(200361140060550) apensado ao processo : 0009989-02.2000.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703016519,
consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819200152200399 ,Valor
Originario : 5.825,74, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012,
protocolado em 16/09/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141,
em face de: AREA VERDE TURISMO LTDA ME, CGC 58.780.594/0001-80, Ende-
reco: RUA CRISTOVAO DE BARROS,145 ,VILA MARABA ,SAO BERNARDO DO
CAMPO-SP , 9850190 - JOAQUIM MUNEAKI KAYO, CPF 916.983.088-68, Endere-
co: R MARIA AZEVEDO FLORENCE 220, ,JD LAVINIA ,SBCAMPO-SP , 09811000 -
ANTONIO CARLOS VIANA, CPF 606.871.938-34, Endereco: R URBANO DE
OLIVEIRA DUARTE 96 ,ASSUNCAO ,SBCAMPO-SP , 09810000. Para o fim de:
PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002598-54.2004.403.6114

(200461140025980) apensado ao processo : 0009989-02.2000.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603129403,
consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819203750200310 ,Valor
Originario : 21.059,98, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012,
protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141,
em face de: AREA VERDE TURISMO LTDA ME, CGC 58.780.594/0001-80, Ende-
reco: RUA CRISTOVAO DE BARROS,145 ,VILA MARABA ,SAO BERNARDO DO
CAMPO-SP , 9850190 - JOAQUIM MUNEAKI KAYO, CPF 916.983.088-68, Endere-
co: R MARIA AZEVEDO FLORENCE 220, ,JD LAVINIA ,SBCAMPO-SP , 09811000 -
ANTONIO CARLOS VIANA, CPF 606.871.938-34, Endereco: R URBANO DE
OLIVEIRA DUARTE 96 ,ASSUNCAO ,SBCAMPO-SP , 09810000. Para o fim de:
COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0003177-02.2004.403.6114

(200461140031772) apensado ao processo : 0009989-02.2000.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203049210,
consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819203751200364 ,Valor
Originario : 49.592,23, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012,
protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141,
em face de: AREA VERDE TURISMO LTDA ME, CGC 58.780.594/0001-80, Ende-
reco: RUA CRISTOVAO DE BARROS,145 ,VILA MARABA ,SAO BERNARDO DO
CAMPO-SP , 9850190 - JOAQUIM MUNEAKI KAYO, CPF 916.983.088-68, Endere-
co: R MARIA AZEVEDO FLORENCE 220, ,JD LAVINIA ,SBCAMPO-SP , 09811000 -
ANTONIO CARLOS VIANA, CPF 606.871.938-34, Endereco: R URBANO DE
OLIVEIRA DUARTE 96 ,ASSUNCAO ,SBCAMPO-SP , 09810000. Para o fim de:
IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0006763-81.2003.403.6114

(200361140067634) apensado ao processo : 0009989-02.2000.403.6114,

consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603004617,
consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819502503200212 ,Valor
Originario : 8.846,71, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012,
protocolado em 07/10/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141,
em face de: AREA VERDE TURISMO LTDA ME, CGC 58.780.594/0001-80, Ende-
reco: RUA CRISTOVAO DE BARROS,145 ,VILA MARABA ,SAO BERNARDO DO
CAMPO-SP , 9850190 - JOAQUIM MUNEAKI KAYO, CPF 916.983.088-68, Endere-
co: R MARIA AZEVEDO FLORENCE 220, ,JD LAVINIA ,SBCAMPO-SP , 09811000 -

ANTONIO CARLOS VIANA, CPF 606.871.938-34, Endereço: R URBANO DE OLIVEIRA DUARTE 96 ,ASSUNCAO ,SBCAMPO-SP , 09810000. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.
No.0002460-87.2004.403.6114
(200461140024603) apensado ao processo : 0009989-02.2000.403.6114,
consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703047261,
consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819203749200395 ,Valor Originario : 6.561,48, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: AREA VERDE TURISMO LTDA ME, CGC 58.780.594/0001-80, Endereço: RUA CRISTOVAO DE BARROS,145 ,VILA MARABA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850190 - JOAQUIM MUNEAKI KAYO, CPF 916.983.088-68, Endereço: R MARIA AZEVEDO FLORENCE 220, ,JD LAVINIA ,SBCAMPO-SP , 09811000 - ANTONIO CARLOS VIANA, CPF 606.871.938-34, Endereço: R URBANO DE OLIVEIRA DUARTE 96 ,ASSUNCAO ,SBCAMPO-SP , 09810000. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Encontrando-se o (a)(s) Executado(a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do(s) mesmo(s) por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citado(s) de seu inteiro teor, para , querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo,. CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP., em 19 de agosto de 2014 . Eu, Vivian Morgado Miranda, Técnica Judiciária, digitei. E eu , Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0607251 - Portaria ::

Portaria Nº 0607251, DE 14 DE agosto DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A S D O J U Í Z O Nº 0 3 3 / 2 0 1 4

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

A ocorrência de equívoco no texto da Portaria nº 030/2014, desta 02ª Vara Federal de São José dos Campos/SP, no tocante ao período de fruição das férias do servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, Técnico Judiciário, RF 7665,

C O N S I D E R A N D O:

Que as férias referentes ao período 2013/2014 do servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, Técnico Judiciário, RF 7665, cedido a este Juízo, tem período de fruição compreendido entre 09/11/2014 e 09/11/2015,
R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria nº 030/2014, desta 02ª Vara Federal de São José dos Campos/SP, e **DESIGNAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias do servidor abaixo, especificando que **não** optará pela antecipação da remuneração mensal:

GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 7665,

Período para Fruição 2011/2012: De 13/08/2014 a 22/08/2014 (10 dias);

Período para Fruição 2012/2013: De 25/08/2014 a 23/09/2014 (30 dias);

Período para Fruição 2013/2014: 1ª parte) De 26/01/2015 a 12/02/2015 (18 dias); 2ª parte) De 17/08/2015 a 28/08/2015 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 14 agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0606282 - Portaria ::

Portaria Nº 0606282, DE 14 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora **PRISCILA SOLA DA SILVA**, RF 4616, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **18/08/2014** em face de compensação de horas de plantão judiciário realizados pela Secretaria da 3ª Vara Federal de Sorocaba nos dias 15/03/2014 e 16/04/2014 conforme escala designada pela Portaria nº 10/2014 dos MMºs Juizes Federais Coordenadores da 10ª Subseção Judiciária, 29ª Subseção Judiciária, 30ª Subseção Judiciária e 39ª Subseção Judiciária todas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

DESIGNAR a servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES**, RF 7368, para substituir a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares(FC-05), no período de suas férias de **18/08/2014 a 27/08/2014** e a servidora **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO**, RF 5418, para substitui-la no período de **28/08/2014 a 02/09/2014**; Sorocaba(SP),
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0610559 - Portaria ::

Portaria Nº 0610559, DE 15 DE agosto DE 2014.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 15/2014

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de licença médica e férias regulamentares das servidoras lotadas neste juízo, ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE indicar:

- 1) o servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO, RF 7658**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Conceição de Maria Carvalho Leão**, Analista Judiciário, RF 4715, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, no período de 12 a 29 de agosto de 2014 em decorrência de férias;
- 2) os servidores **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnico Judiciário, nos períodos de 7 a 12 de agosto de 2014 e de 23/08/2014 a 06/09/2014, e **CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO, RF 5820**, Técnico Judiciário, no período de 13/08/2014 a 22/08/2014, para substituírem a servidora **Solange Brandani Fonseca**, Analista Judiciário, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, em virtude de licença médica no período de 7 de agosto a 6 de setembro de 2014.

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0604822 - Portaria ::

Portaria Nº 0604822, DE 13 DE agosto DE 2014.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 14/2014

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria 10/2014 – SEI 0533396 de 25 de junho de 2014 - de modo que conste o período de substituição conforme segue:

(...)

- 2) a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, Analista Judiciário, para substituir o servidor **Alexandre Maldí Dias**, Técnico Judiciário, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, no período de 14/07/2014 a 20/07/2014 em decorrência de férias;

(...)

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0617688 - Portaria ::

Portaria Nº 0617688, DE 20 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** o período de férias do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária, de 12/08/2014 a 29/08/2014, **RESOLVE** designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, para substituí-lo no período em epígrafe. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 20/08/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0619701 - Portaria ::

Portaria Nº 0619701, DE 21 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01 e 02. 09. 2014

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

03 e 04. 09. 2014

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

05 a 08. 09. 2014

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

09 e 10. 09. 2014

Rejane Sasdelli Calabré Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

11 a 14. 09. 2014

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)
15 e 16. 09. 2014
Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
17 e 18. 09. 2014
Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
19 a 22. 09. 2014
Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)
23 e 24. 09. 2014
Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
25 e 26. 09. 2014
Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
27 e 28. 09. 2014
Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
29 e 30. 09. 2014
Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 21/08/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0621159 - Portaria ::

Portaria Nº 0621159, DE 22 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre alteração da escala de plantão de servidor para o período de 08 a 12 de setembro de 2014
O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 0466015, de 07/05/2014, deste Juízo, que designou a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, para acompanhá-lo nos plantões no período de abril a outubro de 2014;

CONSIDERANDO a licença médica da referida servidora;

RESOLVE:

ALTERAR em parte a mencionada Portaria n. 0466015 para **DESIGNAR** a servidora **Flavia Sampaio Nogueira**, Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para acompanhá-lo no plantão no período de **08/09/2014 a 12/09/2014**.

Encaminhe-se a presente, por intermédio do sistema SEI, ao NUAR de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0615129 - Portaria ::

Portaria Nº 0615129, DE 19 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 025/2014 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O **DOCTORÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve compensando horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 18.08.2014;

RESOLVE:

I. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias das servidoras abaixo nominadas, conforme segue:

A) Fabiana Faria Dias de Carvalho, Analista Judiciário, RF 5832

Exercício 2014

De 02/09/2014 a 16/09/2014

Para 28/08/2014 a 12/09/2014

B) Karina Rodrigues Inácio Benassi, Técnica Judiciária, RF 6299,

Exercício 2013

De 15/09/2014 a 24/09/2014

Para 10/12/2014 a 19/12/2014

Exercício 2014

De 10 a 19/12/2014, 20/04/2015 a 01/05/2015 e 08 a 17/09/2015

Para um período único de 12/08/2015 a 10/09/2015

II. DESIGNAR a servidora **JAQUELINE LÚCIA BAPTISTELLA MINAMI**, analista judiciária, RF 7352, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho no período de afastamento acima indicado;

III. DESIGNAR o servidor **JOSÉ DONIZETI MIRANDA**, Analista Judiciário, RF 6014, para substituir a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 21/08/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 19 de agosto de 2014

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0617909 - Portaria ::

Portaria Nº 0617909, DE 20 DE agosto DE 2014.

A Excelentíssima Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0003/2014, datado de 08/08/2014, e subscrito pelo Presidente da Comissão, Marcelo de Souza Melo, bem como da decisão proferida na Sindicância instaurada pelo Espediente Administrativo nº 10/2014,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 30 (trinta) dias, com

base no art. 145, § único da Lei nº 8.112/90.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**
Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 20/08/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0603992 - Portaria ::

Portaria Nº 0603992, DE 13 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), estará em férias nos períodos de **18 a 27/08/2014** e **10 a 19/12/2014**,

CONSIDERANDO que o servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias nos períodos de **25/08 a 03/09/2014** e **24/11 a 03/12/2014**,

CONSIDERANDO que o servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará em férias no período de **15 a 29/09/2014**,

CONSIDERANDO que a servidora **Juliana Belo Pereira Gimenes**, Analista Judiciário, RF 7346, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em férias no período de **28/07 a 06/08/2014**, e estará em férias no período de **10 a 19/12/2014**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Renata Ferreira dos Santos Kobayashi**, Técnico Judiciário, RF 7257, para substituir **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), nos períodos de **18 a 27/08/2014** e **10 a 19/12/2014**.

Designar a servidora **Fabiana Joia Massinatori**, Analista Judiciário, RF 7584, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de **25/08 a 03/09/2014** e **24/11 a 03/12/2014**.

Designar o servidor **Márcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, para substituir **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **15 a 29/09/2014**.

Designar a servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, Analista Judiciário, RF 7348, para substituir **Juliana Belo Pereira Gimenes**, Analista Judiciário, RF 7346, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos períodos de **28/07 a 06/08/2014** e **10 a 19/12/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 19/08/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0603707 - Portaria ::

Portaria Nº 0603707, DE 13 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 32/2013, referente ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Diretor de Secretaria, RF 4340, a parcela única de férias anteriormente marcada de **03/11 a 02/12/2014** (30 dias) para **25/08 a 03/09/2014** (10 dias), **24/11 a 03/12/2014** (10 dias) e **23/02 a 04/03/2015** (10 dias), exercício 2014.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 21/2013 (NUAR/Osasco), referente ao servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **29/10 a 12/11/2014** (15 dias) para **15 a 29/09/2014** (15 dias), exercício 2014.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 2/2013 (NUAR/Andradina), referente ao servidor **Márcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **15 a 24/10/2014** (10 dias) para **28/10 a 06/11/2014** (10 dias), exercício 2014.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 17/2013, referente à servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, Analista Judiciário, RF 7348, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **15 a 26/09/2014** (12 dias) para **01 a 12/09/2014** (12 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 19/08/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0612324 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002302-42.2014.4.03.8002

Documento nº 0612324

Diante das informações, DEFIRO o pedido da servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de TRÊS remunerações**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**AGOSTO/2014**), e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 420,85 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, III, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 21/08/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586050 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001969-90.2014.4.03.8002

Documento nº 0586050

Diante das informações n. 0584992, DEFIRO o pedido de concessão do **AUXÍLIO-MORADIA**, à servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, conforme notas fiscais (**docs. ns. 0553681 e 0599671- meses de julho e agosto**), para o ressarcimento das despesas de moradia realizadas com aluguel, vez que foi nomeada para exercer o cargo em comissão do nível CJ-3, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução nº 04/2008-CJF.

Publique-se. Ciência ao servidor.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 21/08/2014, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616026 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001916-12.2014.4.03.8002

Documento nº 0616026

Diante da informação SUPE nº 0586674, **AVERBO** o tempo de serviço prestado pelo servidor RONY LAUDSON GUTTERRES, RF 1480, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, nos termos da Lei 8.112/90, da seguinte forma:

Quanto ao tempo de serviço prestado a empresas privadas (**período de 03/12/1984 a 27/04/1992 - períodos interpolados**):

- **1.700 (mil e setecentos) dias**, correspondentes a 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses, conforme Certidão do INSS (documento SEI nº 0543496), para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990.

Anote-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/08/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0621052 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2014

Objeto: Aquisição de material de consumo – destinado à manutenção predial. Data e local da realização da sessão pública: 9/9/2014, às 14h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS.

Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249.

Cristiane Pereira dos Santos Martins

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 22/08/2014, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608863 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002313-71.2014.4.03.8002

Documento nº 0608863

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 0608860), **DEFIRO** aos servidores a seguir relacionados, o pagamento dos percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1 e a referida correção do percentual adquirido e de período para adequação das concessões

anteriores de Adicionais de Qualificação por ações de treinamento, descrita na Tabela 2. Os percentuais deverão incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiados.

Tabela 1

PROCESSO	RF	NOME DO(A) SERVIDOR (A)	CARGO	% CONCEDIDO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ativo
007/2010-SUDE/NUR E	6442	ADRIANE EMILIA MANTOVANI	AJ AJ	1%	14/08/2014	19/12/2017	3%
012/2010-SUDE/NUR E	2995	ALCILENE CRISTINO BREMM	TJ AA	1%	15/09/2014	07/12/2017	3%
042/2011-SUDE/NUR E	6932	ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI	TJ AA	1%	11/09/2014	21/04/2018	3%
170/2007-SUPE/SADM	5966	ELIANA PRIMÃO GOULART	AJ EM	1%	28/07/2014	26/07/2018	3%
084/2007-SUPE/SADM	2837	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	TJ AA	1%	10/09/2014	21/10/2016	3%
079/2007-SUPE/SADM	5175	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	AJ AJ	1%	10/09/2014	23/10/2015	3%
041/2007-SUPE/SADM	4963	TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA	TJ AA	1%	15/09/2014	21/04/2018	3%
086/2007-SUPE/SADM	3729	VÂNIA GOYA MIYASSATO	TJ AA	1%	01/06/2014	31/05/2018	1%
086/2007-SUPE/SADM	3729	VÂNIA GOYA MIYASSATO	TJ AA	1%	13/08/2014	10/08/2018	2%

Tabela 2

PROCESSO	RF	Nome	DECISÃO SEI	ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
				Início	Fim	TOTAL Adquirido	Início	Fim	TOTAL Adquirido
123/2008-SUPE/SADM	5705	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	0563365	26/06/2014	25/06/2014	1%	26/06/2014	25/06/2018	1%
027/2011-SUDE/NURE	7379	JAIR DOS SANTOS COELHO	0563365	27/09/2013	26/09/2017	1%	27/09/2013	26/09/2013	1%

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se. Translade-se cópia da informação e deste despacho aos processos dos servidores interessados e anexe-se a esses a folha com a ordenação de certificados relativa à(s) concessão(ões) de percentuais ao interessado do processo, retirada do SINC ou do controle de certificados, para melhor esclarecimento da forma da concessão do benefício.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0616513 - Portaria ::

Portaria Nº 0616513, DE 20 DE agosto DE 2014.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 5705, Diretor de Secretaria da 1ª Vara - 1ª Subseção de MS (CJ03), referente a **3ª etapa** ao período aquisitivo 2013/2014, de 10-12-2014 a 19-12-2014 (10 dias) **para 10-11-2014 a 19-11-2014 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0617239 - Portaria ::

Portaria Nº 0617239, DE 20 DE agosto DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM.^a Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e

consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, possui um total de 62 (sessenta e duas horas) horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, para compensar no dia 22.08.2014;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, a compensar 08 (oito) horas do seu saldo de horas, nos dias 22.08.2014.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales**, Juíza Federal, em 20/08/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0619727 - Portaria ::

Portaria Nº 0619727, DE 21 DE agosto DE 2014.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2014;

CONSIDERANDO por fim, o requerimento da servidora Adelaine Aparecida Soares, Técnica Judiciária, RF 6318;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora **ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, Técnica Judiciária, RF. 6318, **relativamente ao segundo período do exercício de 2013/2014**, anteriormente marcado para **08 a 26/09/2014 (19 dias)**, para gozo no período de **25/08 a 12/9/2014 (19 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, Juiz Federal Substituto, em 21/08/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

